PUBLICADA
26 / 04 / 2021
Departamento Legislativo

PORTARIA Nº. 3.989, 22 DE ABRIL DE 2021.

TORNA SEM EFEITO O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº. 3.988, E ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº. 3.987, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Torna sem efeito o artigo 1º da Portaria nº. 3.988, de 20 de abril de 2021, que concedeu gozo de férias ao servidor **CLEUSON RIBEIRO DA VICTÓRIA.**

Art. 2º. Torna sem efeito o artigo 2º da Portaria nº. 3.987, de 20 de abril de 2021, que concedeu férias ao servidor **ARTÊMIO HONORATO ROSA.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 22 de abril de 2021.

JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA
Presidente da Câmara